

# METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

Resolução CNJ Nº 198/2014

## Relatório de Acompanhamento no TRE-CE

Referência: dezembro/2015

### Metas Nacionais 2015

META	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*
<b>1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</b>	PRESI, CRE e SJU	CUMPRIDA	Percentual de cumprimento global: <b>106,82%</b>  Percentual de cumprimento no 1º Grau: <b>82,73%</b> Percentual de cumprimento no 2º Grau: <b>336,23%</b>  Estoque de processos no final do mês de referência: - 1º grau: <b>1.498</b> - 2º grau: <b>102</b>
<b>2. Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2012.</b>	PRESI, CRE e SJU	CUMPRIDA	Percentual de cumprimento global: <b>110,06%</b>  Percentual de cumprimento no 1º Grau: <b>109,95%</b> Percentual de cumprimento no 2º Grau: <b>109,04%</b>  Estoque de processos no final do mês de referência: - 1º grau: <b>138</b> - 2º grau: <b>0</b>

\* Dados informados mensalmente no Sistema de Metas do CNJ, a partir de relatório do SADP gerado pela STI/Banco.

### Meta Específica da Justiça Eleitoral

META	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<b>Jugar, com prioridade, as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo.</b>	PRESI, CRE e SJU	CUMPRIDA	Para monitoramento da meta específica, o Planejamento Estratégico 2015-2020, aprovado pela Resolução 579/2014, adotou os indicadores de desempenho “Índice de celeridade de processos prioritários no 1º grau” e “Índice de celeridade de processos prioritários no 2º grau”.  A última medição foi realizada no período de janeiro a junho/2015, que aponta para o cumprimento total da meta em 31/12/2015. A medição total será realizada em fevereiro de 2016.  O prazo de duração razoável dos processos foi estabelecido pela Resolução nº 553/2014.

### Diretriz Estratégica para 2015

(aprovada no 8º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em novembro de 2014)

É diretriz estratégica, aplicável a todos os órgãos do Poder Judiciário, zelar pelas condições de saúde de magistrados e servidores, com vistas ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho.